

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
(*INSIDER INFORMATION*) E NEGOCIAÇÃO PESSOAL**

TCG GESTOR LTDA.

Junho de 2016

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (*INSIDER INFORMATION*) E NEGOCIAÇÃO PESSOAL DO TCG GESTOR LTDA.

Resumo

TCG Gestor Ltda. ("TCG Gestor") é um administrador de carteira de valores mobiliários, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria de "gestor de recursos", nos termos da Instrução da CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"), focado na gestão de fundos de investimento em participações (*private equity*).

TCG Gestor é integrante do The Carlyle Group ("Carlyle"), um grupo global de gestão de ativos e valores mobiliários, que atua como gestor de fundos de investimento especializados e outros veículos de investimento, que investem em uma vasta gama de setores, localidades geográficas, classes de ativos e estratégias de investimento.

Esta Política de Gerenciamento de Informações Confidenciais (*Insider Information*) e Negociação Pessoal do TCG Gestor ("Política") se aplica a todos os afiliados do TCG Gestor ("Afiliaados do TCG Gestor") e foi concebida para cumprir as exigências da Instrução CVM 558. Adicionalmente, como entidade que faz parte do Carlyle, o TCG Gestor está sujeito ao disposto na Política de Uso de Informações Confidenciais (*Insider Trading*) global do Carlyle, que fornece princípios e procedimentos detalhados acerca da realização de operações com valores mobiliários e o tratamento de informações essenciais e não públicas (incluindo valores mobiliários e informações relativas ao The Carlyle Group L.P.).

Políticas que Proíbem o Insider Trading

Nenhum dos Afiliados do TCG Gestor (ou o seu cônjuge, filhos menores e outros membros imediatos da família, ou outras entidades ou veículos nos quais o referido Afiliado do TCG Gestor tome decisões de investimento) poderá, direta ou indiretamente, comprar ou vender quaisquer títulos de participação ou de dívida negociados publicamente (incluindo as quotas ordinárias do The Carlyle Group L.P.), em nome próprio ou em nome de qualquer cliente, enquanto o TCG Gestor e/ou o respectivo Afiliado do TCG Gestor tiver conhecimento de informações

essenciais e não públicas (“conhecidas como “*inside information*”) acerca de um emissor de título ou valor mobiliário.

Tal restrição é absoluta, ou seja, esteja ou não o Afiliado do TCG Gestor se baseando nessa informação, tenha ou não tal informação sido obtida no decorrer da relação do Afiliado do TCG Gestor com o TCG Gestor, e seja ou não o emissor desse título uma das empresas nas quais o TCG Gestor investiu, ela se aplicará.

Nenhum Afiliado do TCG Gestor poderá comunicar qualquer informação interna confidencial (*inside information*) a terceiros (incluindo cônjuges, parentes, amigos, pessoas que habitem a mesma casa ou parceiros comerciais) que poderiam negociar com títulos valores mobiliários com base nessa informação (i.e., “*tipping*” ilegal).

Para os fins desta Política, informação “essencial” significa informações relacionadas a um emissor de valores mobiliários, suas operações comerciais ou seus títulos e valores mobiliários, cuja disseminação ao público provavelmente teria um efeito significativo sobre o preço de mercado de qualquer de seus valores mobiliários, ou que seria substancialmente provável de ser considerada relevante por um investidor razoável na determinação de comprar, vender ou deter tais títulos e valores mobiliários. Informações “não públicas” significa informações que não foram amplamente divulgadas ao público (e.g., através de televisão, rádio ou mídia impressa de ampla circulação, ou através de documentos de divulgação amplamente circulados protocolados perante a CVM, tais como prospectos ou consultas a investidores). Informações disponibilizadas unicamente a um grupo seleto de analistas, corretores ou investidores institucionais e fatos não divulgados, as quais estariam sujeitas a rumores se amplamente circuladas, também constituem informações “não públicas”.

Entre outros, os procedimentos a seguir existem para impedir o uso de informações confidenciais (*insider trading*):

- *Listas Restritas.* Carlyle mantém diversas listas de emissores ou valores mobiliários restritos que se aplicam a todos os Afiliados do TCG Gestor. Os Afiliados do TCG Gestor, de maneira geral, não podem (sem aprovação prévia) negociar em nome próprio ou em nome de fundos geridos pelo TCG Gestor valores mobiliários identificados em uma lista de negociação restrita.

- *Autorização Prévia de Negociação Pessoal.* Antes de realizar uma negociação em nome próprio de quaisquer valores mobiliários públicos (e.g., títulos de dívida, de participação, opções de venda, de compra e outros derivativos financeiros) emitidos por companhia específica (incluindo o The Carlyle Group L.P.), os Afiliados do TCG Gestor devem necessariamente obter pré-autorização para a operação considerada. Essa obrigação de pré-autorização se aplica a operações em nome próprio ou em nome de cônjuge, filhos menores e outros membros imediatos da família, ou outra entidades ou veículos nos quais o referido Afiliado do TCG Gestor tome decisões de investimento.
- *Ofertas Públicas Iniciais e Colocações Privadas.* Os Afiliados do TCG Gestor devem necessariamente obter pré-autorização do Diretor Global de *Compliance* do Carlyle ou do Departamento Jurídico para participar de qualquer **(i)** oferta pública inicial de valores mobiliários; **(ii)** oferta pública com esforços restritos de colocação de valores mobiliários isentos de registro devido ao porte da oferta ou ao número limitado de compradores na mesma; ou **(iii)** colocações privadas de valores mobiliários em que o TCG Gestor e/ou outras empresas de seu grupo econômico não participem, caso a aquisição do referido valor mobiliário se enquadrasse na política de investimento de qualquer fundo gerido pelo TCG Gestor (tanto no momento em que o investimento estiver sendo considerado quanto em algum momento ao longo dos anos subsequentes), ou **(iv)** investimentos privados em que o TCG Gestor e/ou outras empresas de seu grupo econômico não sejam participantes, desde que exista probabilidade razoável do emissor ter uma relação contratual com o Carlyle ou qualquer empresa de gestão de investimentos. A participação dos Afiliados do TCG Gestor em ofertas públicas com esforços restritos de colocação de fundos geridos pelo Carlyle está sujeita a um processo de pré-aprovação independente, que segue as políticas internas de coinvestimento do Carlyle e a legislação aplicável. Antes de tal autorização, o Diretor Global de *Compliance* do Carlyle ou o Departamento Jurídico poderão contatar o Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco do TCG Gestor para informações que se façam necessárias para análise da autorização.
- *Rumores de Mercado.* Os Afiliados do TCG Gestor estão proibidos de dar início a ou circular rumores relacionados a quaisquer valores mobiliários publicamente negociados que saibam ser falsos.

Em caso de dúvida, favor contatar o Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco do TCG Gestor, por meio do telefone +55 11 3568 7740.

* * * * *